

LEI MUNICIPAL Nº3191/2019

“ABRE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO A REFORÇAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES, NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)”.

*Projeto de Lei nº 3446/2019
Autoria: Prefeito Municipal*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, em observância ao inciso IV do artigo 26 da LOM, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar entre administrações, na lei do orçamento em vigor no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a reforçar recursos através da suplementação orçamentária, as seguintes dotações da Fundação Hospitalar Municipal João Henrique:

Órgão: 04 Fundação Hospitalar Municipal João Henrique.

Unidade: 01 Fundação Hospitalar Municipal João Henrique.

2.148 Serviços Básicos de Saúde da FMS

10.301.0044 3.3.90-30 Material de consumo **R\$ 100.000,00**

2.149 Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial da FMS

10 302. 0045 3 .3 .90. 39 Outros serviços de terceiros - P. Jurídica **R\$ 500.000,00**

TOTAL: R\$ 600.000,00



Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito referido no artigo anterior serão provenientes do inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, através das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

03.03.00.09.272.0069.2079 3.3.90.91.00 – R\$ 90.000,00

3.3.90.93.00 – R\$ 90.000,00

3.3.91.93.00 – R\$ 90.000,00

09.272.0069.2081 3.1.90.05.00 – R\$ 150.000,00

09.272.0069.2079.3.3.20.01.00 - R\$ 90.000,00

3.3.20.03.00 – R\$ 90.000,00

TOTAL: R\$ 600.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Conceição das Alagoas/MG, 27 de novembro de 2019.


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal